



## CONVOCAÇÃO SEI

**Pregão Eletrônico nº 461/2023**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais Odontológicos Complementares para demandas das unidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José do Município de Joinville.**

### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Conforme sessão pública realizada aos 15 dias de dezembro de 2023:

A(s) amostra(s) **obrigatoriamente 02 (duas) amostras de cada item** deverá(ão) ser entregues no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis** a partir de 15/12/2023, ou seja, **até dia 22/12/2023**. As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados.

**ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA** - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0019538016/2023 - SES.GTO, nos termos do 11.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): **12**.

Conforme Edital:

### 11 - DAS AMOSTRAS

**11.1** - Será convocado pelo Pregoeiro, o proponente classificado e habilitado para o lote/item para apresentar obrigatoriamente 02 (duas) amostras de cada item listado abaixo, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo IV do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE AMOSTRAS
7	18353	ESCOVA DENTAL ADULTO	UNIDADE	02
8	18351	ESCOVA DENTAL INFANTIL (1-5 ANOS)	UNIDADE	02
9	18352	ESCOVA DENTAL INFANTIL (ACIMA DE 5 ANOS)	UNIDADE	02
10	29827	ESCOVA DE ROBINSON CONTRA ANGULO PLANA	PECA	02
11	18355	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 03	UNIDADE	02
12	18356	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05	UNIDADE	02
33	18380	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO	KIT	02
34	18381	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL	KIT	02

**11.2** - As amostras dos kits de higiene bucal devem ser apresentadas com os Layouts, conforme anexos VIII e IX.

**11.3** - As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem, sabor), devendo estar identificadas com o nome da empresa proponente, edital e item a que se refere a amostra.

**11.4** - As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

**11.5** - As amostras deverão ser entregues no Setor de Padronização de Materiais da Secretaria Municipal da Saúde, rua Dr. João Colin, 2700 - Santo Antônio, Joinville - SC, 89218-035, no horário das 08h30 às 11h45 e das 13h30 às 16h30, de segunda à sexta feira, exceto feriados e pontos facultativos.

**11.6** - As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca, lote e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do Anexo VII), bem como acompanhados dos documentos relacionados no Anexo VI do Edital.

**11.6.1** - A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

**11.6** - Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e VI deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

**11.7** - As amostras ficarão em poder da Secretaria Municipal da Saúde até a homologação do item o qual se destina.

**11.7.1** - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

**11.8** - A Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro.

**11.9** - As amostras apresentadas serão analisadas seguindo os critérios definidos através do subitem 6.1 do Anexo VI - Termo de Referência.

Pregoeiro,  
**Pregoeiro - Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 15/12/2023, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019538727** e o código CRC **1A7E4BA8**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.222184-7

0019538727v4

0019538727v4